



Ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 14 setembro de 2021, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador José de Oliveira Lima. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, João Bechara Netto, Júlio César Carneiro, Renildo Nascimento Peçanha, Lenildo Henriques, Júlio César Ferreira de Magalhães e Paulo Sérgio de Toledo Costa. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia e com os cumprimentos do Secretário Vereador João Bechara Netto e após deu-se início ao MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofício Externo Nº 76/2021. Autoria: IPREVITA. Ementa: Ofício IPREVITA nº 157/2021 - Referência: Informa regularização do repasse das contribuições previdenciárias em atraso, noticiadas no Ofício IPREVITA nº 151/2020. Indicação Nº 124/2021. Autoria: Vereador Erasto da Costa Rocha. Ementa: Indica pavimentação asfáltica ou calçamento da via pública que se inicia em frente à residência do Sr. Daniel de Souza Honório, e termina próximo a residência do Sr. Isaque Pereira Tatagiba, na localidade de Córrego do Ouro, neste Município. Após passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: Vereador Antônio Carlos Helvécio: Cumprimentou a todos, disse que nos últimos anos Itapemirim vem vivendo momentos difíceis e turbulento no mundo político na qual pessoas boas perdem amizades deixando se levar por alguma razão e acabam se tornando do mal, muita gente falando e pregando a paz, porém não vivendo essa paz pregada e por causa de um pequeno número resumido todo município sofre e tem observado nas redes sociais que as pessoas envolvidas que gostam de estar na política estão mais maleáveis, parabenizou os amigos internautas por estarem se respeitando independente de lado político ou partido, pois a democracia existe no País e precisa ser vivida de forma legal, acredita que para ser político e fazer política não precisa difamar, brigar e denegrir a imagem de ninguém, cada um seguindo seu caminho e rumo e todos juntos reunidos torcendo pelo Município cada vez melhor. Vereador Carlos Helvécio mencionou a fala do Presidente José Lima na qual cita que durante 32 (trinta e dois) anos vinha disputando eleições para chegar onde chegou com muita luta e dificuldade assim como os demais, um brigou menos e outro brigou mais, mas não foi fácil chegar onde estão e precisam muito da ajuda de Deus e do povo, disse que independente de qualquer coisa está como vereador na Casa como os demais e se o Presidente o decepciona-lo como pessoa comum irá entender, mas como político ficará muito triste e chateado com ele, porquanto foram muitos anos trabalhando e lutando, disse que vem lutando pela cadeira desde o ano de 2012 oportunidade dada pelo povo, pediu aos vereadores que valorizassem cada voto, independente de lado político ou partido, lutar pela dignidade do povo, zelar pelo nome deixar o povo alegre e satisfeito. Vereador João Bechara Netto: Cumprimentou a todos, mencionou sobre uma situação que começou a virar chacota no município a partir do momento que o prefeito foi para a rede social anunciar que começará a emprestar dinheiro para microempreendedor, vereador João disse que tem que rir para não chorar e indagou como um mal pagador e caloteiro que sangrou tantos empreiteiros, travou pagamentos de tanta gente e agora fala que emprestará dinheiro como se fosse dele, querer convencer a pessoa acreditar nisso é muito difícil diante de um histórico de um prefeito tão ruim, mal pagador e como gestor público dá calote, acredita que o desespero tem feito "esse



prefeito louco” ficar cada vez mais doido, o tom de despedida, de adeus, pois já vai muito tarde, está demorando muito e está “pagando pedágio demais”, considera um risco o empreendedor acreditar em nessa situação e entrar, lembrou para puxarem o histórico do prefeito que está recente e continua sangrando os cofres públicos, disse que Itapemirim vive no olho do furacão onde acontece as coisas mais absurdas, mas para tudo tem um propósito e um momento onde vai acontecer e o mal será decepado pela raiz e Itapemirim voltará a respirar um ar diferente, terá a oportunidade de colocar o trem nos trilhos e não podem mais cair nos enganos, nas conversinhas macias porque daí parte o desastre e tudo que está vivenciando foi relatado, mas a maioria duvidou e acreditou nas mentiras, agora irão viver um novo tempo, as coisas estão acontecendo, cada dia uma nova conquista, um avanço, muitas pessoas não sabem essa demora toda para o prefeito sair e sumir da prefeitura de vez, mas sabem que a justiça eleitoral é muito criteriosa, tem N prazos como regimental e outros mais, disse que não existe nenhuma outra justiça que dá mais direito de ampla defesa contraditória que a justiça eleitoral, nenhuma parte pode reclamar que está sendo tirado o direito de defesa, pois está realmente seguindo à risca o princípio da ampla defesa contraditório, por isso acredita que não existe Tribunal Superior Eleitoral que desfaça a corte eleitoral capixaba nem a corte internacional desfaz o que foi decidido pelo juiz eleitoral e referendado pelo Tribunal Eleitoral Regional na qual é voz corrente dentro do fórum que Itapemirim terá nova eleição, não tem dúvida e não sabe quando irá acontecer, mas Itapemirim terá novas eleições pela primeira vez na história e nunca teve eleição suplementar e inclusive 05 (cinco) cidades do Brasil que tiveram novas eleições: 02 do Rio de Janeiro, 01 em Goiás, 01 em Minas e outro lugar que não estava se recordando no momento, existem vários municípios com eleição suplementares marcada por causa de crimes eleitorais praticados; finalizou dizendo que o prefeito Thiago conseguiu que Itapemirim tivesse nova eleição com todas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas, considerado como recordista de tanta irregularidade e ilegalidade praticada na gestão pública. **Vereador Presidente José Lima:** Cumprimentou a todos, agradeceu ao vereador Antônio Carlos Helvécio pelas suas palavras, disse não querer ser melhor que ninguém e chegou até onde está porque confia em Deus e confia nas pessoas de bem, estão como vereadores para ser a voz das comunidades, mencionou não ser fácil uma eleição de Legislativo para vereador considerado o político mais próximo do cidadão na qual a população bate na janela e está em contato todos os dias, reconhece o grau de dificuldade para ser eleito, portanto levou 32 (trinta e dois) anos, nunca desanimou e nunca irá desanimar enquanto tiver vida e lutar por uma comunidade, município e Estado melhor, pois é o papel de qualquer cidadão independente de estar ou não na política, mas gosta da política e não entrou e nem foi eleito para levar 1,00 (um real) de vantagem, desejou pedir desculpa a população por não conseguirem realizar o que as pessoas gostariam, disse não ser melhor que ninguém, é igual a todos e com muita fé em Deus, sabedoria e humildade conseguirão realizar o que planejaram, gostaria de fazer muita coisa na Casa dentro do que é possível e permissível por lei, disse ter recebido uma notificação do tribunal de contas de uma lei aprovada pela Câmara da concessão aos guardas legislativos da periculosidade para o ano que vem e foi aprovado nesse ano e foi notificado, compreende ser preciso tratar com transparência e respeito, disse ter muitos benefícios que gostariam de conceder; lembrou quando chegou na Câmara e não tinha uma situação financeira muito boa, e atualmente está bem, estão



conseguindo pagar as dívidas, estão com um saldo positivo a casa está harmônica e receptiva, agradeceu a Deus e aos demais presentes por terem permitido realizar tais atos; disse que gostaria de fazer mais como cursos profissionalizantes e precisam ter um clima de família de respeito um pelo outro e responsabilidade de conduzir as coisas com sabedoria dada por Deus; lembrou que a classe política é muito desgastada, pois a sociedade os vê como quem quer levar vantagem e precisam provar para a sociedade que não são assim, embora o Legislativo não tem o poder de execução por não ser o Executivo, mas são cobrados dessa forma pela sociedade sobrecarregando e pesando, mas foram eleitos para lidar com a necessidade do povo. Em seguida passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador João Bechara Netto**: Voltou a tratar de assunto do município de forma regional: sede, interior e litoral mencionados na sessão passada sobre o descaso no município que está um corpo sem cabeça e sem comando e relatou sobre as obras que continuam inacabadas "a Deus dará" e má administração. **Vereador Presidente José Lima**: Parabenizou a fala do vereador João Bechara pelas verdades ditas, citou sobre as situações ocorridas no município tais como: falta de transporte escola em Santo Amaro, reclamação da unidade de saúde de Joacima e o Hospital Menino Jesus com péssimo atendimento à população, disse não ser a favor de muita lei e sim cumprir a lei existente, pois muitas não são cumpridas, fazer obras para não funcionar é gastar dinheiro público, é preciso dar manutenção nas obras já existentes, Itapemirim tem o orçamento de 463.000.00 (quatrocentos e sessenta e três milhões) e o município desorganizado, considera lamentável e quem paga é a população mais carente e necessitada, lembrou que tiveram a oportunidade de serem eleitos, precisam mostrar que tem condições de cuidar das coisas públicas e terem vergonha de desperdiçar, fazer roubalheira, desrespeitar as coisas públicas e de terem sido eleitos, porquanto o povo saiu de casa e tiveram confiança para votar naquele cidadão para aquela família ter uma vida melhor, disse sentir vergonha quando a população pede emprego a uma pessoa, teria que pedir a uma empresa, não teria que estar atrelado a político nenhum, considera ser esse o papel de um verdadeiro gestor e pensar no público, disse ter muito município pobre que as coisas funcionam, é lindo, até as ruas são bacanas, acredita ter muita coisa errada e a responsabilidade de acertar não é só do executivo é do legislativo também, dos munícipes e cobrança de quem votou. Em seguida foi apresentada a **Ata da 31ª sessão ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2021** lida e assinada pela maioria dos vereadores, seguiu em votação única sendo aprovado à unanimidade. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 36/2021. Ementa:** Dá denominação de Rua "Gerson Borges da Silva" em Graúna, neste Município. **Autoria: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa**. O Projeto foi dado sua devida publicidade na sessão ordinária do dia 10 de agosto do corrente ano, entrou em 1ª discussão e votação na sessão do dia 09 de setembro do corrente ano e retornou para a pauta para 2ª discussão e 2ª votação sendo aprovado. **Projeto de Lei Complementar Nº 06/2021. Ementa:** Dispõe sobre uso, ocupação e parcelamento do solo urbano do município de Itapemirim e dá outras providências. **Autoria: Poder Executivo Municipal**. O Projeto foi dado sua devida publicidade na sessão ordinária do dia 13 de julho do corrente ano, foi encaminhado ao Jurídico Legislativo e as Comissões Permanentes Colejur e Coserp que emitiram pareceres favoráveis, teve pedido de vista pelo vereador João Bechara Netto e cedido pelo Presidente José Lima na sessão do dia 09 de setembro do corrente ano, retornou para a presente sessão para 1ª



discussão e 1ª votação. **Vereador João Bechara Netto:** Fez um estudo e chegou à conclusão ser praticamente impossível falar uso e ocupação e parcelamento do solo urbano se não falarmos do Plano Diretor Municipal (PDM) os dois tem que andar em sintonia, disse que a última alteração feita no PDM e aprovada pela Câmara está na Lei Complementar Nº 245 de 03 outubro de 2019 publicada no diário oficial do município na edição Nº 2.732 no dia 11 de outubro de 2019 e estranhamente essa mesma Lei Complementar Nº 245 (15) quinze meses após foi republicada no diário oficial do município edição Nº 3.044 no dia 20 de janeiro de 2021, indagou qual o motivo que teria levado o executivo municipal a republicar essa lei complementar que foi publicada em 2019 novamente depois de 15 meses, será que o executivo teria feito alguma alteração no PDM sem fazer audiência pública e sem autorização da Câmara exigida pela Lei Federal para qualquer alteração no PDM seja escrita na redação da lei ou nos anexos nos mapas de zoneamento e pelo que pode analisar o executivo não fez nenhum tipo de alteração na redação da lei complementar Nº 245/2019, mas provavelmente alterarão os mapas de zoneamento que fazem parte do anexo primeiro da referida lei, inclusive sem realização de audiência pública e sem autorização da Câmara o que caracteriza fraude documental entre outros crimes, disse existir mapas de zoneamento no PDM e um desses mapas tem área de preservação ambiental e na chegada de Itaoca tem essa área, e na alteração retiraram essa área de preservação ambiental e colocaram como zona de ocupação restrita como tentativa ilegal e imoral de favorecer a uma determinada empresa para fazer um loteamento na chegada de Itaoca, além do interesse do executivo de construir um terminal rodoviário, recentemente vislumbraram nas redes sociais construções irregulares as margens da Lagoa Guanandino Gomes inclusive de familiares do prefeito; Vereador João Bechara também pode perceber em suas visitas em Itaipava desmatamento de fragmentos de mata nativa para abertura de rua próximo ao depósito de gás na rua da linha com máquinas da prefeitura abrindo ruas promovendo desmatamento em terrenos em tese adquiridos por familiares do prefeito, aterro de brejos para concretagem de ruas em tese sem autorização ambiental, portanto foi vislumbrado alterações no PDM nos mapas de zoneamento sem audiência pública que é uma exigência de lei federal sem aprovação da Câmara ou seja eles ignoram a opinião pública ao não fazer audiência e atropelam a Câmara ao alterar os mapas de zoneamento sem pedir autorização legislativa já que é uma exigência legal, disse não existir no município o conselho do PDM, há mais de anos que não se reúnem, indagou se existe quem são seus membros, que frequência se reúnem, ou seja tudo irregular, alteração no PDM de forma criminosa e o projeto de lei de uso, ocupação e parcelamento do solo não passou pela secretária de obras e não teve conhecimento que o projeto de lei acima citado estaria tramitando na Câmara na data de hoje e diante dessas argumentações o **vereador João Bechara** se manifestou contrário ao projeto e sugeriu que algum dos membros ou Presidente das Comissões Permanentes Colejur e Coserp pedisse vista ao projeto já que ele não poderia mais pedir para que possa fazer um comparativo dessa lei publicada em outubro de 2019 e dessa mesma lei republicada em janeiro de 2021 e a responsabilidade é da Câmara de vereadores e estão diante de um fato em tese criminoso que precisa ser apurado e de forma alguma será avalista de um ato criminoso desse tipo, de uma lei dessa de alterações criminosas do PDM que não estão visando desenvolvimento do Município e sim desenvolvimento de patrimônio de famílias, finalizou dizendo querer lutar pelo desenvolvimento econômico



do município e humano dos munícipes. **Vereador Júlio César Magalhães:** Cumprimentou a todos, disse que a administração acertou em cheio quando deu plenos poderes ao efetivo para fazer o PDM uma zona de ocupação do nosso território, falaram sobre Luciano Mourisco que por 03 vezes marcaram com ele na Câmara e pouquíssimos vereadores se importaram com isso, e o mesmo é secretário de desenvolvimento e detém conhecimento sobre o PDM e estava à disposição dos vereadores, e tem quase certeza que ouve uma audiência pública, só não presencial por causa do período de pandemia. **Vereador Júlio César Carneiro:** Disse entender a manifestação do vereador Júlio César Magalhães no intuito de tentar esclarecer a capacidade do Luciano Mourisco de realizar esse projeto, pois o mesmo está plenamente capacitado, mas no país democrático em que se vive precisa ter anuência dos dois lados, haja vista que a perspectiva que o vereador João apresentou sobre o rito inicial demonstrou algumas falhas como a não realização de audiência pública, a não manifestação do Ministério Público, a questão da falta da Comissão Permanente e segundo o vereador Júlio César Magalhães teve essa audiência pública e como está em uma circunstância de conflitos de ideias considera mais justo fazer vista do projeto acima citado e pedir um corpo técnico especializado para fazer uma análise junto ao projeto para ter uma decisão reiterada e transparente sobre o assunto e encaminhar para melhor posicionamento, portanto um projeto dessa magnitude irá alterar a vida de muita gente no município e irá comprometer talvez o futuro para melhor ou para pior. O pedido de vista foi concedido ao **vereador Júlio César Carneiro.**

**Projeto de Lei Nº 15/2021. Ementa:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do município de Itapemirim. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O Projeto foi dado sua devida publicidade na sessão ordinária do dia 29 de junho do corrente ano, estimando parecer favorável do jurídico da Casa emitidos e já lido em sessões anteriores a tramitação do projeto de lei em tela no dia 30 de junho do corrente ano, a Comissão Permanente Colejur acompanhou o parecer jurídico e opinou pelo regular procedimento processo legislativo e a Comissão Permanente Cofinor deu parecer contrário pela não aprovação do projeto de lei em tela, o projeto entrou em 1ª discussão e 1ª votação no dia 10 de agosto de 2021 e na ocasião teve pedido de vista pelo vereador João Bechara Netto e fosse encaminhado ao seu gabinete e retornou à pauta para 1ª discussão e 1ª votação. **Vereador João Bechara Netto:** Disse que o referido projeto acima citado teria sido encaminhado à Câmara no dia 17 de maio de 2021 pelo executivo pedindo autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do município no montante aproximadamente de 10.000.000 (dez milhões de reais), são 9.884.450 (nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) onde na justificativa da mensagem do projeto "ele" dizia que a abertura de crédito seria em tese para pagar e dar ao executivo condições para pagamentos previdenciários ao IPREVITA relacionado ao ano de 2020, só que na redação da lei não fala que é para pagar o IPREVITA esse é o 1º ponto que o vereador João pode observar que em tese existe uma litigância de má fé do prefeito de querer enganar os vereadores, 2º ponto: o ofício oriundo da previdência lido no início da sessão informa que já teria sido regularizado o pagamento das contribuições previdenciárias em atraso em relação ao exercício 2020 ou seja o Projeto de Lei Nº 15/2021 em discussão no momento perdeu seu objeto e ai vem a pergunta: Se o prefeito teve dotação orçamentária e teve financeiro para pagar o IPREVITA sem ter o projeto aprovado pela Câmara isso não seria má fé ?



“Ele” não escondeu dotação orçamentária? “Ele” tinha dotação, tinha o financeiro e pagou com o Projeto de Lei tramitando na Casa não sendo aprovado, acredita que o prefeito em tese usa litigância de má fé para querer enganar a Câmara e dizer que aquele recurso é para pagar a “X”, mas na verdade são pedaladas fiscais dentro do orçamento de forma criminosa, o Projeto de Lei Nº 15/2021 em si para abertura de crédito perdeu seu objeto, restando ao plenário reprovar o projeto já que a dívida com o IPREVITA foi paga. **Vereador Júlio César Carneiro:** Disse que no início do ano se manifestaram em relação as fichas orçamentárias, inclusive atuaram de maneira bem sólida com relação as mudanças saindo de 60% (sessenta por cento) para 05% (cinco por cento), acredita que o projeto acima citado irá merecer nova apreciação e fez um pedido de vista do presente projeto para avaliar. **O Projeto de Lei Nº 15/2021** foi concedido ao **vereador Júlio César Carneiro. Projeto de Lei Nº 37/2021. Ementa:** Dispõe sobre a concessão dos incentivos fiscais para a instalação de novos empreendimentos econômicos no município de Itapemirim. **Autoria: Vereador Antônio Carlos Helvécio.** O Projeto foi dado sua devida publicidade na sessão ordinária do dia 17 de agosto de 2021 e após foi encaminhado à Procuradoria Geral Legislativa e a Comissão Permanente Colejur que emitiu parecer favorável. **Vereador Antônio Carlos:** Cumprimentou a todos, mencionou a importância do projeto acima citado e pediu o apoio dos demais vereadores na aprovação do projeto. **Vereador Júlio César Magalhães:** Parabenizou o vereador Antônio Carlos confirmando seu apoio. **Vereador Paulo Sérgio:** Parabenizou o vereador Antônio Carlos e deixou registrado seu apoio pela nobre iniciativa do projeto acima citado, pois anseiam ver o município de Itapemirim crescer e as industrias chegando com o incentivo fiscal. **Vereador Erasto da Costa Rocha:** Acredita ser um bom projeto do vereador Antônio Carlos, acredita que irá beneficiar muita gente com empregos na qual considera o futuro e sonho de cada um. **Vereador João Bechara:** Disse abraçar a proposta do vereador Antônio Carlos e com certeza está inserido dentro de tudo aquilo que estão defendendo desde o primeiro mandato na questão do incentivo fiscal, o projeto de lei disciplina as formas de incentivo, quase são os tributos que terão os respectivos descontos e percentuais como forma de atrair investimentos de empresas de pequeno e grande porte para que possam colocar Itapemirim nos trilhos do desenvolvimento econômico, não se esquecendo principalmente do desenvolvimento humano e a dignidade do ser humano, portanto o emprego dignifica o homem e a família, lutam por esse objetivo desde o primeiro mandato e sua alternativa é abraçar o projeto acima citado com os demais vereadores por representar os anseios do povo, pois não querem mais ficar batendo no gabinete do prefeito com pires na mão se ajoelhando no chão pedindo benção ou sentando no colo, existem muitas pessoas qualificadas e capacitadas, aqueles que não tiveram oportunidade o município tem como qualificá-lo para inserir no mercado de trabalho de forma digna dentro daquilo que atende o currículo, perfil de cada candidato em busca do emprego, é preciso tornar o cidadão menos dependente do poder público e andem com as próprias pernas, mas o município tem que dar condições para isso acontecer, qualificando, capacitando e dando incentivo fiscal para trazer empreendimento para Itapemirim, espera-se que futuramente depois de aprovado, sancionado pelo prefeito ou promulgado pelo presidente da Câmara que essa lei não venha ser arguida sua inconstitucionalidade, portanto Itapemirim precisa de uma lei municipal que trate de incentivo fiscal e apoiou o projeto do vereador Antônio Carlos. **Vereador Alcione:** Cumprimentou a todos,



parabenizou o vereador Antônio Carlos, considera o projeto bacana, Itapemirim é município dependente de royalties e as pessoas precisam ficar à mercê de migalhas, considera que o projeto acima citado irá fortalecer o município para caminhar com as próprias pernas e de igual forma o comércio local, finalizou demonstrando seu apoio ao projeto acima citado. **Vereador Presidente José Lima:** Parabenizou o vereador Antônio Carlos pela iniciativa e disse ao público presente e aos internautas que o papel da Câmara é de criar condições para o povo ter melhoria de vida. O Projeto de Lei Nº 37/2021 foi aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 38/2021. Ementa:** Dá denominação de Rua "Maria Cordeiro de Oliveira" em Graúna, neste Município. **Autoria: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa.** O Projeto foi dado sua devida publicidade na sessão ordinária do dia 17 de agosto de 2021 e após foi encaminhado à Procuradoria Geral Legislativa e a Comissão Permanente Colejur que emitiram parecer favorável, seguiu em 1ª discussão e 1ª votação sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 40/2021. Ementa:** Dá denominação a Avenida "Brejo Grande", na localidade de Brejo Grande do Norte, neste município. **Autoria: Vereador Erasto da Costa Rocha.** O Projeto foi dado sua devida publicidade na sessão ordinária do dia 24 de agosto de 2021 e após foi encaminhado à Procuradoria Geral Legislativa e a Comissão Permanente Colejur que emitiram parecer favorável, seguiu em 1ª discussão e 1ª votação sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 41/2021. Ementa:** Dá denominação de Rua "Odilon Luciano da Roza" em Graúna, neste Município. **Autoria: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa.** O Projeto foi dado sua devida publicidade na sessão ordinária do dia 31 de agosto de 2021 e após foi encaminhado à Procuradoria Geral Legislativa e a Comissão Permanente Colejur que emitiram parecer favorável, seguiu em 1ª discussão e 1ª votação sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 44/2021. Ementa:** Dá denominação de Rua "Cristyan Leal Ferreira Brandão" no Bairro Jardim Paulista, neste Município. **Autoria: Vereador Lucimar Alves Soares.** O Projeto foi dado sua devida publicidade na sessão ordinária do dia 31 de agosto de 2021 e após foi encaminhado à Procuradoria Geral Legislativa e a Comissão Permanente Colejur que emitiram parecer favorável, seguiu em 1ª discussão e 1ª votação sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 45/2021. Ementa:** Dá denominação de Rua "Jonas Rohr", em Joacima, neste município. **Autoria: Júlio César Ferreira de Magalhães.** O Projeto foi dado sua devida publicidade na sessão ordinária do dia 31 de agosto de 2021 e após foi encaminhado à Procuradoria Geral Legislativa e a Comissão Permanente Colejur que emitiram parecer favorável, seguiu em 1ª discussão e 1ª votação sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 46/2021. Ementa:** Dá denominação a unidade de saúde de "Deneval Ventura" em Rio Muqui Pedra, neste Município. **Autoria: Vereador Lenildo Henriques.** O Projeto foi dado sua devida publicidade na sessão ordinária do dia 31 de agosto de 2021 e após foi encaminhado à Procuradoria Geral Legislativa e a Comissão Permanente Colejur que emitiram parecer favorável, seguiu em 1ª discussão. **Vereador Júlio César Carneiro** parabenizou o vereador Lenildo Henriques pela propositura e trabalho realizado naquela região a qual ele tem muito carinho. **Vereador Paulo Sérgio** parabenizou o vereador Lenildo e na gestão passada viu o empenho do mesmo em prol da comunidade de Rio Muqui junto com o vereador Erasto, é merecedor dessa honra e mérito. **Vereador Presidente José Lima** disse que a população De Rio Muqui está bem servida com os vereadores Lenildo e Erasto. **Vereador Antônio Carlos** parabenizou os vereadores Lenildo e Erasto que vem



lutando e tentando fazer o melhor para o povo e que Deus possa abençoar sempre. O Projeto acima citado seguiu em 1ª votação sendo aprovado à unanimidade. **Vereador João Bechara Netto** registrou a presença de Batista da padaria e Batistão, mencionou que está para ser criado um comitê misto de combate à corrupção em Marataízes e estão para ser registrado em cartório e quem tiver disponível a lutar para combater a corrupção para garantir os direitos do cidadão estará aberto para quem quiser participar. **O Presidente José de Oliveira Lima** agradeceu a Deus, a todos os presentes, a harmonia entre os vereadores e sonham em ter um município onde a população viva em paz e satisfeito, e não havendo mais a tratar declarou em nome e Deus encerrada a presente sessão.

\_\_\_\_\_  
**José de Oliveira Lima**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vice-Presidente

**DEMAIS EDIS:**

*Exato de Costa Roda*

*Aliens do Br Camus*

ANTONIO CARLOS HELVÉCIO

*Bunildes Henriquez*

*Julio Cesar Bonito*

*Remi Felipe*

*Almirante Souza*

*Julio Cesar Soares de Mogueira*